



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 071/ 15 – JO, DE 07 DE SETEMBRO DE 2015.

Concede Título de Cidadão Formosense ao Sr. José Maurício Bicalho Dias.

Autoria: Jurandir Oliveira

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA:** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Concede Título de Cidadão Formosense ao Senhor **José Maurício Bicalho Dias**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade formosense.

**Art. 2º** Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue a homenageada, em Sessão Solene da Câmara Municipal, inclusive o respectivo Diploma.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 08 de Setembro de 2015.

Aprovado em 1<sup>a</sup> Votação  
Sessão do dia 08 / 09 / 15

1º Secretário

Aprovado em 2<sup>a</sup> Votação  
Sessão do dia 10 / 09 / 15

1º Secretário

**JURANDIR OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE GOIÁS

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

2

### BIOGRAFIA

José Maurício Bicalho Dias, nasceu em 31 de agosto de 1936, na cidade de Belo Horizonte – MG, filho de José Pinto Dias e Dulce Bicalho Dias.

Empresário, engenheiro e agropecuarista, veio para Formosa quando da fundação de Brasília, engenheiro da construtora o debresh, ajudou a desbravar o Brasil na construção de várias rodovias federais e também na construção de órgãos federais da nova capital.

Desde que chegou à nossa Região, começou a investir no segmento agropecuário. É proprietário das fazendas Vale Verde, vizinha de Formosa nas margens da BR 020, também das fazendas Cangalha, Crixá, Porteirinha e Maltazaria no Município de formosa e ainda de outras propriedades no nosso município em Goiás e também no Estado do Pará .

Muito tem contribuído com o desenvolvimento do nosso Município, gerando emprego, renda e desenvolvimento na nossa Região.

Homem íntegro, reto e honesto, que respeita e ama sua família e de grande Amor ao próximo.

Já é formosense de coração e é com grata satisfação que recebe essa homenagem se tornando “Cidadão formosense” de fato e de Direito.